



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

PROJETO DE LEI N.º ____/2024 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o dia de Santa Generosa, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica inserido no inciso CXXXVI, do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

CXXXVI – 17 de julho:

b) o dia de Santa Generosa;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES
JUSTIFICATIVA

No século II da era cristã, Scili era uma pequena província romana do norte da África, não muito distante da capital Cartago, onde residia Saturnino, o procônsul designado pelo imperador Cômodo.

Cômodo governou o Império Romano por doze anos. Era um tirano cruel e vaidoso. Para divertir-se, usava roupas de gladiador e matava seus opositores desarmados no Anfiteatro Flávio, atualmente conhecido como Coliseu. Durante o seu reinado, determinou que os cristãos voltassem a ser sacrificados.

A Cartago romana deveu seu resplendor principalmente ao cristianismo, bem depressa aceito por seus habitantes. Consta que foi o apóstolo São Marcos que a evangelizou. Logo foi elevada à condição de diocese e tornou-se a pátria de grandes santos, como Cipriano, Agostinho e muitos outros. Mas também foi o local onde inúmeros cristãos morreram martirizados, após serem julgados e condenados pelo procônsul Saturnino, que obedecia às ordens de Roma.

Nessa ocasião, na pequena Vila de Scili, doze fiéis professavam, tranquilos, o cristianismo. Eram todos muito humildes e foram denunciados pelo "crime" de serem cristãos. Então, foram simplesmente presos e levados pelos oficiais do procônsul a Cartago, para serem julgados.

Naquela cidade, no dia 17 de julho, na sala de audiências, Saturnino começou dizendo aos acusados que a religião dele mandava que os súditos jurassem pela "divindade" do imperador e que, se eles fizessem tal juramento, o soberano os "perdoaria". Assim, foram todos interrogados, entre os quais GENEROSA. Eles confessaram a fé em Cristo e disseram que nenhum tipo de morte faria com que desistissem dela.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Outra vez Saturnino ordenou que renegassem a fé cristã, que adorassem o imperador. Então Esperato, em nome de seus companheiros, respondeu que não reconheciam a divindade do imperador e que serviriam unicamente a Deus, que era o Rei dos reis e o Senhor de todos os povos. Não temiam a ninguém, a não ser ao Senhor Deus, que está nos céus. E que desejavam continuar fiéis a ele e perseverar na fé: sim, eram cristãos.

Diante de tão clara e direta confissão, o procônsul sentenciou: "*Ordeno que sejam lançados no cárcere, pregados em cepos e decapitados: GENEROSA, Vestina, Donata, Januária, Segunda, Esperato, Narzal, Citino, Vetúrio, Félix, Acelino e Letânio, que se declaram cristãos e se recusam a tributar honra e reverência ao imperador*".

Assim está descrito o martírio de santa Generosa e seus companheiros no catálogo oficial dos santos, também chamado Martirológio Romano. A veneração litúrgica de SANTA GENEROSA é celebrada no dia de seu trânsito para a vida eterna.

Necessário registrar que há uma relíquia de Santa Generosa que foi conseguida em Roma pelo Revmo. Padre Francisco Freire de Moura Filho, capelão militar, no final da Segunda Guerra mundial, em 1945, e oferecida à Paróquia de Santa Generosa, localizada na Av. Bernardino de Campos, 360 - Paraíso, São Paulo - SP, 04004-041, por ser amigo pessoal do Padre Pedro Gomes, segundo vigário desta Paróquia (Liv. Tombo 2, pg. 94 vs.).

Ela foi exposta aos fiéis, pela primeira vez, na novena de nossa Padroeira em 1946. Trata-se de um pedacinho de osso de Santa Generosa que, corajosamente, preferiu a morte a negar seu Deus verdadeiro.

Na Paróquia, todo dia 17 de cada mês, o Padre dá a bênção aos fiéis com a relíquia da Santa após as Missas.



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Portanto, peço que os nobres pares se juntem a mim neste importante projeto em homenagem à Santa Generosa e a todos aqueles que jamais aceitariam renegar a fé cristã.

Conto com o apoio de Vossas Excelências e da Câmara Municipal de São Paulo na aprovação deste projeto de lei.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000